
O MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Pouso Alegre - MG - 15 de Outubro de 2025 Edição 803

**PORTARIA SGP Nº 4913/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 9º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a designação da servidora abaixo relacionada para o cargo de **PROFESSOR PII, (NI II)**, referência 91-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE:
15421-2	Priscila Ester Sipriano	03/10/2025

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de outubro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/10/2025 09:05:26
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
10/10/2025 15:34:22

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4914/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR A PENA DE SUSPENSÃO pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias à servidora **S. M. B.**, matrícula 18511-2, nos moldes do artigo 178, II c/c, 175, 182 e 206, I, da Lei Municipal nº 1.042/1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pouso Alegre. A pena de suspensão da referida servidora se inicia no dia 01/10/2025 e termina no dia 14/11/2025. Devendo retornar ao trabalho no dia 15/11/2025.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de outubro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/10/2025 09:05:56
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
10/10/2025 15:33:56

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4915/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR A PENA DE SUSPENSÃO pelo prazo de 52 (cinquenta e dois) dias à servidora S. R. S., matrícula 18263-3, nos moldes do artigo 178, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.042/1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pouso Alegre. A pena de suspensão da referida servidora se inicia no dia 01/10/2025 e termina no dia 21/11/2025. Devendo retornar ao trabalho no dia 22/11/2025.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de outubro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/10/2025 09:06:19
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
10/10/2025 15:33:32

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4916/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a pedido, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 28 de setembro de 2025, a posse de **Everton Sergio Borges da Silveira** aprovado em 09º lugar para a categoria funcional Professor PIII - Matemática, (NS I) no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 28 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de outubro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/10/2025 09:06:39
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
10/10/2025 15:33:03

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4917/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **Vera Helena da Rosa Machado**, matrícula 14024-6, Auxiliar Administrativo I (NI I), referência 24-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 09/11/2007 a 08/11/2012, a partir de 03 de novembro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 03 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de outubro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/10/2025 09:06:58
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
10/10/2025 15:32:33

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4918/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **Priscila Cristina de Andrade Signorette**, matrícula 17198-1, Enfermeiro (NS I), referência 44-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 20/02/2018 a 19/02/2023, a partir de 06 de novembro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 06 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de outubro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/10/2025 09:07:26
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
10/10/2025 15:31:09

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4919/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **Joelia Cronemberger Ribeiro Silva Gomes**, matrícula 19261-3, Médico Pediatra Pronto Atendimento, referência 90-02, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 14/07/2018 a 13/07/2023, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 01 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de outubro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/10/2025 09:07:44
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
10/10/2025 15:30:33

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4920/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **Gilcimara Pereira Leal**, matrícula 18891-1, Auxiliar de Enfermagem ESF, referência 80-03, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 01/10/2014 a 30/09/2019, a partir de 03 de novembro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 03 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de outubro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/10/2025 09:08:03
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
10/10/2025 15:30:06

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4921/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **Mirian Coutinho Pereira**, matrícula 18326-8, Professor PII (NI II), referência 91-02, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, referente ao 3º período aquisitivo de 31/07/2017 a 03/03/2024, a partir de 20 de outubro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 20 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de outubro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/10/2025 09:08:19
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
10/10/2025 15:29:36

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4922/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **Hosana Aparecida dos Santos Souza**, matrícula 13647-1, Auxiliar de Serviço (NA I), referência 06-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 15/12/2012 a 18/11/2017, a partir de 04 de novembro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 04 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de outubro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/10/2025 09:08:45
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
10/10/2025 15:28:55

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4923/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 123, 125 e 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **Elaine Donizete Rufino**, matrícula 12464-1, Monitor de Creche (NA II), referência 12-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de **Licença Sem Vencimentos ou Remuneração**, a partir de 06 de outubro de 2025.

Art. 2º - - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 06 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de outubro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/10/2025 09:09:01
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
10/10/2025 15:22:12

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4924/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para o cargo de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:

A) Erica Oppenheimer Carvalho Ribeiro, classificada em 1069º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - Professor de apoio de acordo com o Projeto de Lei do Senado (PLS) 278/2016 e pela Lei 12764 de 27/12/2012, durante o período de 09/09/2025 a 24/10/2025.

B) Francine Ribeiro Borges Moreira Silva, classificada em 1059º lugar, em substituição à servidora **Daniele Ramos dos Santos Carvalho**, durante o período de 11/09/2025 a 10/12/2025, que se encontra de licença saúde.

C) Debora Lacerda Lima, classificada em 1151º lugar, em substituição à servidora **Mirian Coutinho Pereira**, durante o período de 15/09/2025 a 31/12/2025 que se encontra em restrição de função.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de outubro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/10/2025 09:09:18
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
10/10/2025 15:21:43

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4925/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- DISPENSAR a servidora **Eliane Cristina Ramos Gonçalves**, matrícula 7757-1, Assistente – CC3, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, sendo seu último dia de trabalho nesta função a data de 05 de outubro de 2025.

Art.2º - NOMEAR a servidora **Eliane Cristina Ramos Gonçalves**, matrícula 7757-1, para o cargo em comissão de Assessor – CC2, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 06 de outubro de 2025.

Art. 3º A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de outubro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/10/2025 09:09:35
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
10/10/2025 15:21:07

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4926/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a servidora **Carla Milena Pereira de Godoi Rosini**, para o cargo em comissão de Assistente – CC3, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 07 de outubro de 2025.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor a partir de 07 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de outubro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/10/2025 09:11:30
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
10/10/2025 15:20:24

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas





PORTARIA SGP Nº 4927/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, a pedido a servidora **Fernanda Gonçalves de Paiva**, matrícula 24199-1, Agente Administrativo (NI III), lotada na Secretaria Municipal de Finanças, sendo seu último dia de trabalho a data de 16 de outubro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 16 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de outubro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/10/2025 09:11:48
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
10/10/2025 15:18:52

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PORTARIA SGP Nº 4928/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, a servidora **Roberta Fernanda Leite dos Santos**, matrícula 23166-2, Gerente – CC2, lotada na Secretaria Municipal de Administração, sendo seu último dia de trabalho a data de 03 de outubro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de outubro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/10/2025 09:12:48
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
10/10/2025 15:18:15

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas





PORTARIA SGP Nº 4929/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para o cargo de **SUPERVISOR PEDAGÓGICO**, referência 91-00 padrão, a seguinte classificada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:

A) Vania Soares de Almeida Martinelli, classificada em 69º lugar, em substituição à servidora **Luciane Dante da Silva Andrade**, durante o período de 25/08/2025 a 30/09/2025, que se encontra de licença saúde.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de outubro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/10/2025 09:13:07
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
10/10/2025 15:17:38

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas





PORTARIA SGP Nº 4930/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº. 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a designação para o cargo de **SUPERVISOR PEDAGÓGICO**, referência 91-00, da seguinte servidora classificada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, abaixo relacionado:

A) Vania Soares de Almeida Martinelli, matrícula 20842 -11, classificada em 69º lugar, em substituição à servidora **Luciane Dante da Silva Andrade**, durante o período de 01/10/2025 a 30/10/2025, que se encontra de licença saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de outubro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/10/2025 09:13:25
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
10/10/2025 15:16:52

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4931/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para o cargo de **PROFESSOR PIII – EDUCAÇÃO FÍSICA**, (NS I), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:

A) Lucas Rafael Andrade, classificado em 90º lugar, cargo de atuação para o ano de 2025 – PROFESP – Projeto Força no Esporte, durante o período de 11/09/2025 a 31/12/2025.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de outubro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/10/2025 09:13:42
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
10/10/2025 15:16:13

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4932/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR A PENA DE SUSPENSÃO pelo prazo de 31 (trinta e um) dias a servidora **R. dos S. P.**, matrícula 21056-8, nos moldes do artigo 178, II, c/c 175 e 182 da Lei Municipal nº 1.042/1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pouso Alegre, convertida em multa no percentual de 20% (vinte por cento), por dia da remuneração do processado, conforme estipulado no parágrafo único do art. 178 da Lei Municipal nº 1.042/1971, a partir de 01 de outubro de 2025.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de outubro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/10/2025 09:14:00
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
10/10/2025 15:15:36

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



**PORTARIA SGP Nº 4933/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Artigos 18 e 19 da Lei 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre), e o Artigo 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, a estabilidade por ter sido aprovada no Estágio Probatório:

MAT	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
20728-12	Adilea Corsi de Paiva	Supervisor Pedagógico	20/09/2025

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de outubro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/10/2025 09:14:18
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
10/10/2025 15:14:31

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



**PORTARIA SGP Nº 4934/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **Marli de Fatima Moreira Oliveira**, matrícula 12856-1, Auxiliar Administrativo II (NI I), referência 30-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 06/04/2011 a 05/04/2016, a partir de 13 de outubro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 13 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de outubro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/10/2025 09:14:36
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
10/10/2025 15:14:01

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



**PORTARIA SGP Nº 4935/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **AGENTE ADMINISTRATIVO, (NI III)**, referência 29-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **85º colocado que não assumiu em tempo hábil**, a seguinte concursada:

MARIA VITÓRIA BENTO BERALDO**91º LUGAR**

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de outubro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:**095146**
13/10/2025 09:14:53
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
10/10/2025 15:13:19

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4936/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **AGENTE ADMINISTRATIVO, (NI III)**, referência 29-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **88º colocado que não assumiu em tempo hábil**, a seguinte concursada:

ANA LUIZA MAMEDE BERNARDES

92º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de outubro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/10/2025 09:15:09
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
10/10/2025 15:12:42

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4937/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **FISCAL DE RODOVIARIA, (NA III)**, referência 11-00 padrão, do Quadro Permanente, o seguinte concursado:

GABRIEL RIBEIRO ALMEIDA DE FARIA

03º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de outubro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/10/2025 09:15:26
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
10/10/2025 15:12:03

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



**PORTARIA SGP Nº 4938/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **MÉDICO CLÍNICO, (NS II)**, referência 88-00 padrão, do Quadro Permanente, a seguinte concursada:

RENATA DA SILVA RODRIGUES**11º LUGAR**

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de outubro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/10/2025 09:15:44
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
10/10/2025 15:11:33

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



**PORTARIA SGP Nº 4939/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **MÉDICO CLÍNICO, (NS II)**, referência 88-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **10º colocado que desistiu**, o seguinte concursado:

PEDRO LABADEÇA**12º LUGAR**

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de outubro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/10/2025 09:16:00
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
10/10/2025 15:10:37

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4940/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **MÉDICO CLÍNICO, (NS II)**, referência 88-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **12º colocado que desistiu**, o seguinte concursado:

MATEUS DOS SANTOS RIOS MATOS

13º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de outubro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/10/2025 09:16:18
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
10/10/2025 15:10:07

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4941/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a servidora **Lívia Carvalho Mendes Fernandes**, para o cargo em comissão de Assistente – CC3, lotada na Superintendência de Defesa Civil e Social, a partir de 13 de outubro de 2025.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor a partir de 13 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de outubro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/10/2025 09:16:35
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
10/10/2025 15:07:28

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PORTARIA SGP Nº 4942/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 9º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a designação da servidora abaixo relacionada para o cargo de **PROFESSOR PII, (NI II)**, referência 91-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE:
15958-3	Elizabeti Aparecida Teofilo Mota	09/10/2025

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de outubro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:**095146**
13/10/2025 09:16:53
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
10/10/2025 15:06:48

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4943/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, o servidor **Felipe Freitas Matragrano Perlato**, matrícula 24386-1, Assessor-CC2, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, sendo seu último dia de trabalho a data de 01 de outubro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de outubro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/10/2025 09:17:11
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
10/10/2025 15:06:14

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4944/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a pedido, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 28 de setembro de 2025, a posse de **Márcio Raimundo Martins** aprovado em 03º lugar para a categoria funcional de Pintor Letrista, (NA III), no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 28 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de outubro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/10/2025 09:17:33
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
10/10/2025 15:04:50

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4945/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **AUXILIAR DE ALMOXARIFE, (NA III)**, referência 11-00 padrão, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

JOSE ARILDO BERNARDES JUNIOR

2º LUGAR

REGINALDO IVAN DE AZEVEDO

3º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de outubro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/10/2025 09:17:50
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
10/10/2025 15:03:56

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4946/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **Denise Finoto**, matrícula 9507-3, Supervisor Pedagógico II (NS II), referência 91-07, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 3º período aquisitivo de 19/01/2010 a 18/01/2015, a partir de 20 de novembro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 20 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de outubro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:**095146**
13/10/2025 09:18:10
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
10/10/2025 15:02:24

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



**PORTARIA SGP Nº 4947/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, a servidora **Taisi Luana Carvalho**, matrícula 22744-1, Supervisor de Gestão Ambiental - CC3, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, sendo seu último dia de trabalho a data de 30 de maio de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de outubro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/10/2025 09:18:30
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
10/10/2025 15:01:53

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4948/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **AGENTE ADMINISTRATIVO, (NI III)**, referência 29-00 padrão, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

PRICILA DOS SANTOS TOBIAS	93º LUGAR
LUIZ GUSTAVO DA SILVA	94º LUGAR
MÁRCIO MARQUES PEREIRA	95º LUGAR
LEANDRA JUNQUEIRA DIAS	96º LUGAR
GABRIEL ANTUNES RIBEIRO RODRIGUES	97º LUGAR
PAULA FRANCINETTI PEREIRA	98º LUGAR
JULIO ANTONIO MOREIRA GOMES	99º LUGAR
GABRIEL RIBEIRO ALMEIDA DE FARIA	100º LUGAR
LUCIANA DE SOUZA MERLO	101º LUGAR
ANA LUCIA DE MORAIS	102º LUGAR
LUIZ FELIPE MARTINS	103º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de outubro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/10/2025 09:22:26
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
10/10/2025 14:57:48

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4949/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **BIOQUIMICO (NS II)**, referência 94-12 padrão, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

ISABEL CRISTINA COSTA VIGATO FERREIRA	5º	LUGAR
CLARA OLIVEIRA DE CARVALHO LOPES	6º	LUGAR
LARISSA VIEIRA FIGUEIREDO	7º	LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de outubro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
15/10/2025 08:42:20
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
14/10/2025 11:42:39

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4950/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **MÉDICO CLÍNICO, (NS II)**, referência 88-00 padrão, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

LORRANA OLIVEIRA CARVALHO	14º	LUGAR
MARIA FERNANDA SILVA JUNHO	15º	LUGAR
LAIZ DO VALLE RENÓ MOREIRA	16º	LUGAR
WANESSA CRISTINA SILVA	17º	LUGAR
SEIJI MENDES NOGUCHI	18º	LUGAR
CECILIA MENEZES DA CRUZ	19º	LUGAR
BARBARA BARRETO FERNANDES	20º	LUGAR
BEATRIZ POCO MACHADO	21º	LUGAR
ANDRE BORGES PRADO DE OLIVEIRA	22º	LUGAR
MARIANA CUNHA TADINI FIGUEIREDO	23º	LUGAR
MARIA PAULA MACHADO MADRUGA FERNANDES	24º	LUGAR
LILIANE RODRIGUES FIGUEIREDO	25º	LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de outubro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
15/10/2025 08:43:34
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
14/10/2025 11:43:22

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



**PORTARIA SGP Nº 4951/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **FISCAL DE RODOVIARIA, (NA III)**, referência 11-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **03º colocado que desistiu** o seguinte concursado:

CRISTIANO DOS SANTOS TAVARES**04º LUGAR**

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de outubro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/10/2025 09:24:57
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
10/10/2025 14:54:24

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br

